

ANEXO IV

INSTRUÇÃO PARA ELABORAÇÃO DO MEMORIAL

1. O Memorial de percurso formativo trata-se de um registro no qual o/a candidato/a irá descrever sua experiência formativa, seja ela educacional, profissional e/ou ativista;
2. Os/as candidatos/as devem elaborar seu Memorial em observância ao item 7, subitem 7.2 deste edital.
3. Serão aceitos versões escritas ou em vídeo (anexado em formulário eletrônico) do Memorial.
4. Os vídeos deverão ser gravados em arquivo mp4, anexados ao formulário eletrônico no tamanho limite de até 10 (dez) GB e com tempo de até 10 (dez) minutos de gravação, junto com as comprovações, que deverão ser organizadas e enviadas como descrito nos itens 5 e 7 deste anexo.
5. As comprovações deverão ser salvas em PDF em arquivo único, com páginas numeradas de acordo com os critérios de avaliação do memorial definidos neste edital e anexados ao formulário eletrônico.
6. Quanto aos vídeos, destaca-se que esta comissão não se responsabiliza por gravações que não funcionem, caso isso ocorra o/a candidato/a estará automaticamente desclassificado(a).
7. Serão aceitos como comprovação do percurso formativo:
 - a. declarações escritas das instituições ou movimentos sociais onde estes percursos foram vivenciados;
 - b. declarações durante o vídeo do memorial de lideranças e chefias de instituições ou de movimentos sociais onde essas experiências foram vivenciadas;
 - c. fotos ou projetos de sua autoria comprovados e devidamente avaliados.
8. Seja no modelo escrito, seja em vídeo, o/a candidato/a deverá obrigatoriamente escrever ou dizer seu nome completo e identificar todas as pessoas que fazem declarações escritas ou em vídeo.
9. Ao final do texto escrito ou da gravação do vídeo do memorial, o/a candidato/a deverá expressar sua intenção de cursar a Especialização com clareza das ideias apresentadas. É fundamental explicar os motivos para se candidatar ao curso. Caso o candidato não atenda esse critério não irá pontuar no item 3 da avaliação do Memorial.

Garanhuns, _____ de _____ de 2023

Comissão de Seleção